



LEI Nº 5.831, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para criação de dotação orçamentária com a finalidade de custear despesas com diagnóstico laboratorial, consultas especializadas, fisioterapia e procedimentos odontológicos. Recurso transferido pelo Fundo Nacional de Saúde de acordo com a produção ambulatorial.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0003	Pouso Alegre com mais Saúde de Qualidade	
Atividade	2570	Produção Própria – Manutenção	
Elemento de Despesa	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00
	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	280.000,00
Projeto	1377	Aquisição Equipamentos – Produção Própria	

Handwritten signatures and initials



Elemento Despesa	de	449052.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL				435.000,00
FONTE RECURSO	DE	149	Transferência de Recurso do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0003	Pouso Alegre com mais Saúde de Qualidade		
Atividade	2093	Unidade de Acolhimento Infante Juvenil		
Elemento Despesa	de	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
		339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
		339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Projeto	1112	Aquisição de Material Permanente - Unidade de Acolhimento		
Elemento Despesa	de	449052.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL				435.000,00
FONTE RECURSO	DE	149	Transferência de Recurso do SUS p/ Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

4
P [Handwritten Signature]



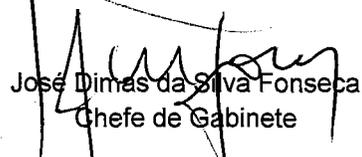
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

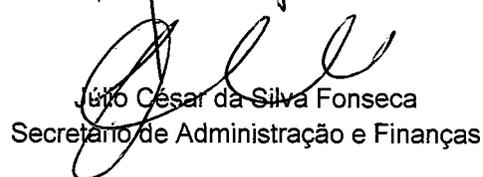
Pouso Alegre, 22 de junho de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete



Júlio César da Silva Fonseca
Secretário de Administração e Finanças